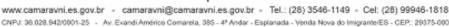


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2025.

De: Comissões (Reunião Conjunta) **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Dyckson Freitas dos Santos Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003100310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **24/10/2025 14:38** Checksum: **F55A156CE3B5823E8195BABD12272D8B2ECB5E932F683EC923D50DFDAA662849**

